

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho/Emenda Parlamentar do Lar Renascer, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, conforme registrado em ata de nº 339, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Plano de Trabalho/Emenda Parlamentar do Lar Renascer para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as crianças e adolescentes da Instituição em suas atividades diárias, bem como as questões administrativas, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 11 de dezembro de 2024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social